



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
20191105666	DECRETO	6.004/2019
Origem	Data	
PROTOCOLO GACIV	26/02/2019	
Interessado	URGENTE	
GP / DECRETO DE Nº 6.004 DE 25/02/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

DECRETO Nº 6.004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o período carnavalesco que se avizinha,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 04 e 06 de março de 2019, excetuam-se as repartições públicas municipais prestadoras de serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito